

Resposta ao Processo Legislativo nº 616/2026 - Requerimento nº 75/2026

Em atenção ao Processo Legislativo nº 616/2026, Requerimento nº 75/2026, encaminham-se os esclarecimentos solicitados acerca das unidades do Ecotudo e dos procedimentos relacionados ao recebimento e à destinação de resíduos no Município de Votuporanga.

Para facilitar a análise, as respostas são apresentadas na mesma sequência dos questionamentos constantes do referido requerimento.

1. Em resposta ao questionamento apresentado, informamos que as unidades do Ecotudo do Município de Votuporanga recebem exclusivamente resíduos de origem domiciliar, não sendo permitido o recebimento de resíduos provenientes de empresas, comércios, indústrias ou prestadores de serviços.

São recebidos os seguintes materiais:

- Resíduos da construção civil, limitados a até 1 m³ por pessoa, exceto gesso;
- Resíduos de jardinagem, limitados a até 1 m³ por pessoa;
- Metais;
- Madeiras;
- Pneus;
- Móveis inservíveis;
- Tecidos e calçados;
- Vidros;
- Isopor;
- Resíduos eletroeletrônicos, tais como baterias, sucatas de computadores, pilhas, lâmpadas e materiais similares;
- Animais mortos de pequeno porte (cães, gatos e outros animais domésticos);
- Óleo de cozinha usado;
- Materiais recicláveis em geral, como papel, plástico, metal, vidro, etc;
- Resíduos orgânicos.

Esclarecemos que o limite de até 1 m³ por pessoa aplica-se exclusivamente aos resíduos da construção civil e aos resíduos de jardinagem. Para os demais materiais, não há limitação de quantidade.

2. Informamos que não houve alteração nos materiais recebidos pelas unidades do Ecotudo, permanecendo inalteradas as categorias de resíduos aceitas de origem domiciliar.

Ressalta-se, contudo, que até o mês de abril de 2026 havia contrato vigente para prestação de serviços de trituração e destinação de resíduos de madeira. No âmbito desse contrato, o prestador de serviços era responsável pela trituração e destinação das madeiras recebidas nas unidades do Ecotudo.

Além dessa atividade, o contratado também recebia diretamente resíduos de madeira provenientes de empresas em área delimitada e de uso exclusivo sob sua responsabilidade, localizada junto ao Ecotudo Oeste, mas segregada da área destinada ao atendimento regular da população.

Com o encerramento do referido contrato, deixou de existir a possibilidade de recebimento de resíduos de madeira provenientes de empresas na área utilizada pelo contratado. Destaca-se que as unidades do Ecotudo continuaram recebendo normalmente resíduos de madeira de origem domiciliar, não havendo qualquer alteração quanto aos materiais aceitos nessas unidades.

3. Conforme esclarecido no item anterior, não houve suspensão do recebimento de materiais nas unidades do Ecotudo, permanecendo inalteradas as categorias de resíduos de origem domiciliar aceitas pelo Município.

A única alteração ocorrida refere-se ao encerramento do contrato de prestação de serviços que contemplava a trituração e destinação de resíduos de madeira. Em decorrência do término contratual, deixou de existir a possibilidade de recebimento de resíduos de madeira provenientes de empresas na área operacional do contratado.

Dessa forma, a alteração decorreu exclusivamente do encerramento da vigência contratual, não estando relacionada a motivos técnicos, operacionais ou ambientais que tenham motivado a suspensão de recebimento de materiais nas unidades do Ecotudo, as quais continuam recebendo normalmente os resíduos de origem domiciliar previstos em sua rotina de atendimento.

4. Conforme esclarecido nos itens anteriores, não houve interrupção ou suspensão do recebimento de materiais nas unidades do Ecotudo, permanecendo inalteradas as categorias de resíduos de origem domiciliar aceitas pelo Município.

5. Em relação a este questionamento, esclarecemos que não houve suspensão do recebimento de materiais nas unidades do Ecotudo, permanecendo inalteradas as categorias de resíduos de origem domiciliar aceitas pelo Município.

No que se refere aos resíduos de madeira provenientes de empresas, cujo recebimento ocorria exclusivamente na área operacional do contratado responsável pela trituração e destinação desses materiais, os geradores são orientados a providenciar a destinação ambientalmente adequada por meio de empresas devidamente licenciadas para o transporte, tratamento e destinação desse tipo de resíduo, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Ressalta-se que as unidades do Ecotudo continuam recebendo normalmente os resíduos de origem domiciliar previstos em sua rotina de atendimento.

6. O Município dispõe de canais oficiais de informação e orientação à população acerca dos materiais aceitos nas unidades do Ecotudo, dos procedimentos de descarte e dos serviços relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos.

As informações encontram-se disponíveis por meio dos seguintes canais:

- Site da SAEV Ambiental, na página específica do Ecotudo, contendo informações sobre materiais aceitos, regras de utilização, endereços e horários de funcionamento (<https://www.saev.com.br/portal/servicos/1031/ecotudo/>)
- Redes sociais oficiais da SAEV Ambiental (Facebook e Instagram)
- Distribuição de materiais informativos impressos em eventos, feiras e ações de educação ambiental promovidas pelo Município;
- Atendimento à população por meio dos canais de comunicação da SAEV Ambiental: WhatsApp: (17) 3405-9195 e Telefone: 0800-770-1950.

Encaminham-se, em anexo, cópias digitalizadas dos materiais informativos utilizados nas ações de divulgação e orientação à população.

7. Inicialmente, esclarecemos que não houve restrições ou suspensão do recebimento dos resíduos de origem domiciliar aceitos pelas unidades do Ecotudo, permanecendo inalterados os serviços prestados à população.

Com o objetivo de prevenir o descarte irregular de resíduos, o Município mantém ações de orientação e conscientização da população por meio dos canais oficiais de comunicação, atendimento ao público e divulgação de informações sobre a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Além disso, são realizadas ações periódicas de limpeza em áreas afetadas pelo descarte irregular, visando à preservação ambiental e à manutenção da limpeza urbana.

O Município também vem desenvolvendo e estruturando programas e projetos voltados à educação ambiental e ao fortalecimento da gestão de resíduos, a exemplo das iniciativas denominadas “Moeda Verde” e “Sentinelas do Meio Ambiente”, que têm como objetivo incentivar práticas ambientalmente adequadas, ampliar a conscientização da população e contribuir para a redução do descarte irregular de resíduos.

Ressalta-se, ainda, que o recebimento de resíduos provenientes de empresas não integra as atividades regulares das unidades do Ecotudo, cabendo aos respectivos geradores promover a destinação ambientalmente adequada de seus resíduos, nos termos da legislação aplicável.




Votuporanga, 09 de junho de 2026

Atenciosamente,

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Coloque o lixo corretamente na sua calçada!

Não descarte em canteiros de avenidas,
praças ou áreas públicas.

-  O lixo comum deve ser sempre ensacado e colocado na calçada em frente à residência nos dias de coleta.
-  O lixo reciclável também deve ser colocado de forma organizada para facilitar o recolhimento.
-  Materiais inservíveis (móveis, eletrodomésticos, entulhos até 1m³ etc.) devem ser destinados aos Ecotudos.

Consulte o cronograma de coletas no www.saev.com.br

De acordo com a Lei nº 1.595/1977 – Código de Posturas Municipais, o descarte irregular de resíduos é proibido e passível de multa.



ecotudo

Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos Domiciliares

Ecotudo Sul

Av. Conde Francisco Matarazzo, esquina com a Av. Francisco Bueno Baeza, Jardim das Palmeiras I
De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Telefone: (17) 3405-9195
0800-7701950
Votuporanga-SP

Ecotudo Leste

Av. Nasser Marão, nº 4.815, no São Cosme
Todos os dias, inclusive domingos e feriados, das 7h às 19h
Telefone: (17) 3405-9195
0800-7701950
Votuporanga-S

Ecotudo Oeste

Vicinal Nelson Bolotário, sentido
Votuporanga/Valentim Gentil
Todos os dias, inclusive domingos e feriados, das 7h às 19h
Telefone: (17) 3405-9195
0800-7701950
Votuporanga-SP

Ecotudo Norte

Avenida Sete, 2440, paralela à Av. Jerônimo
Figueira da Costa, Distrito Industrial I
Todos os dias, inclusive domingos e feriados, das 7h às 19h
Telefone: (17) 3405-9195
0800-7701950
Votuporanga-SP

NÃO JOGAR IMPRESSOS EM VIAS PÚBLICAS

MUITO MAIS QUE UM ECO PONTO

Quatro Locais
de Entrega
Voluntária
de Resíduos
Domiciliares em
Votuporanga

ecotudo

A gente recebe o que você não quer mais na sua casa

O QUE É O ECOTUDO?

O **Ecotudo** é um espaço criado pela Saev Ambiental (Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga) e Prefeitura de Votuporanga para recebimento de todo tipo de resíduo domiciliar. É uma solução, pioneira no Brasil, que busca acabar com o descarte de restos de construção civil, móveis velhos e qualquer outro tipo de lixo residencial em vias públicas, rios e terrenos

1 – É preciso pagar pelo serviço?

Não. O serviço é gratuito.

2 – Posso entregar qualquer quantidade?

Sim, exceto nos casos abaixo:

Resíduos de construção civil (exceto gesso) – O limite é de 1 m³.
Resíduos de Jardinagem – O limite é de 1m³.

3 – O que pode ser entregue no Ecotudo?

- Resíduos de construção civil (exceto gesso) 1 m³
- Resíduos de jardinagem 1 m³
- Metais
- Madeiras
- Pneus
- Móveis velhos
- Tecidos e calçados
- Vidros
- Isopor
- Lixo eletrônico (baterias, sucata de computadores, pilhas, lâmpadas etc)
- Animais mortos de pequeno porte (cães, gatos e outros animais domésticos – Exceto Ecotudo Sul)
- Óleo de cozinha usado
- Materiais recicláveis (plástico, papéis etc)
- Lixo orgânico

4 – Para onde vão os materiais entregues no Ecotudo?

- Resíduos de construção civil, metais, madeiras, espumas, vidros, isopor e outros materiais recicláveis são encaminhados para a reciclagem.
- Animais mortos de pequeno porte são acondicionados em um freezer e posteriormente enviados para destinação ambientalmente correta.
- O óleo de cozinha usado é enviado para fábrica de biodiesel.
- Materiais recicláveis (plásticos, papéis etc) são doados para a cooperativa de catadores que, por sua vez, vende esses materiais para unidades de reciclagem.
- O lixo orgânico é enviado para aterro devidamente licenciado.
- Materiais sem possibilidade de reaproveitamento são levados para o aterro sanitário.

5 – Em que dias e horários o Ecotudo funciona?

O Ecotudo funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, e aos domingos e feriados, das 7h às 17h. Para mais informações, consulte o telefone (17) 3423-5872, das 7h às 17h, ou o e-mail ecotudo@saev.votuporanga.sp.gov.br.
Assinado por: <https://www.saev.votuporanga.sp.gov.br/verificacaodoc.aspx?codigo=1734235872>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.saev.votuporanga.sp.gov.br/verificacaodoc.aspx?codigo=1734235872>

6 – Posso entregar resíduo industrial, comercial ou hospitalar? Qual o destino final?

Não. No caso de resíduo industrial ou comercial, a responsabilidade pelo transporte e pela destinação é de quem produz. Quanto aos resíduos dos serviços de saúde de pequenos e grandes geradores, há várias empresas especializadas que realizam essa coleta e destinação. Resíduos de clínicas veterinárias são considerados resíduos de serviços de saúde, incluindo animais mortos. Para mais informações, procure empresas especializadas.

7 – Posso entregar embalagens de agrotóxico e de produtos veterinários?

Não. Embalagens de agrotóxicos ou agrossilvopastoris deverão ser entregues no posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos de Votuporanga.

8 – Como devo embalar animais mortos?

Os animais mortos de pequeno porte devem ser embalados duplamente (no mínimo dois sacos para lixo reforçados) e bem fechados (amarrados)

9 – No caso de grandes volumes, o que faço com os resíduos?

Para materiais abaixo, procure uma empresa especializada:

- Entulho (acima de 1 metro cúbico).
- Animais mortos de Clínicas Veterinárias.
- Resíduos Industriais ou Comerciais.
- Embalagens de agrotóxico.
- Resíduos de Serviços de Saúde.
- Animais mortos de grande porte devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Obras (17) 3405-9700.
- Pneus (lojas, bicicletarias e borracharias) devem ser entregues Ecoponto de Pneus, anexo ao Ecotudo Sul.
- Recicláveis devem ser entregues na Coopervinte.

10 – O Ecotudo realiza coleta em domicílio?

Não. O Ecotudo é um PEV (Ponto de Entrega Voluntária), preparado somente para o recebimento de resíduos residenciais. Para a coleta, somente de lixo reciclável, solicite a presença da Coopervinte pelo telefone (17) 3423-5872, das 7h às 17h, ou o e-mail ecotudo@saev.votuporanga.sp.gov.br e informe o código 9282-E7EF-A125-D4DC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9282-E7EF-A125-D4DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO CARVALHO DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-63) em 09/06/2026 17:08:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9282-E7EF-A125-D4DC>